LEI Nº 2.369/2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a agremiação esportiva denominada "7 de Outubro Esporte Clube"

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a agremiação desportiva denominada ***"7 de Outubro Esporte Clube",*** do distrito de Padre Viegas da cidade de Mariana-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de agosto de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício